



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

**OFÍCIO Nº 062/2020-SEDUC**

Carolina/MA, 10 de **Dezembro** de 2020.

A Senhora **Secretária Municipal de Educação-SEDUC**.

Assunto: **Quarto Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 019/2017-DC/PMC**.

Tendo em vista o vencimento em **20/12/2020** do **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2017-DC/PMC**, firmado com a **IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO RESTAURAÇÃO**, que possui como objeto à **Locação de Imóvel para instalação da Creche Tia Maria Rocha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC**, faz-se necessário a sua prorrogação contratual por **12 (doze) Meses**, com base legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

**1. JUSTIFICATIVA:**

O **Contrato** tem como objeto a “**Locação de Imóvel para instalação da Creche Tia Maria Rocha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC**”.

Considerando que a locação do imóvel ainda, se faz necessário, devido o Município não dispor de outro espaço físico para funcionamento da referida creche;

Considerando por se tratar de serviço indispensável, pois a locação do imóvel permite aos alunos matriculados a possibilidade de desenvolver e toar conhecimento com o mundo educacional e o prédio onde funciona a creches tá em perfeitas condições e aptos a continuar recebendo alunos e profissionais da educação;

Considerando, ainda, a preocupação da Administração, em ofertar uma educação que possa melhorar o índice do IDEB local e, e a locação desse imóvel é uma das ferramentas que contribuirá para essa melhora e interromper esse serviço, será no mínimo temerário e comprometera o ano letivo de vários alunos.

Desta forma, para dar continuidade aos serviços de forma normal e contínua se faz necessário a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 019/2017-DC/PMC** pelo período de **12 (Doze) Meses**.

**2. MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA:**

A igreja Contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual, conforme documento anexo.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

**3. PESQUISA DE MERCADO:**

Não foi solicitado pesquisa de preço, haja vista, que a Contratada manterá o mesmo valor, e o imóvel apresentam perfeitas condições, além do preço está compatível com o tamanho do imóvel e os preços praticados no comércio local;

**4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.09 – Secretaria Municipal de Educação
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	C 01 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados a Educação
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	12.122.0002.2-042 – Manutenção da Secretaria de Educação
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**5. DO VALOR GLOBAL:**

5.1. O valor total deste Contrato é de **RS 16.866,00 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e seis reais)**.

Observa-se que o atual contrato permanece ainda mais vantajoso financeiramente.

Isto posta, solicito o deferimento para formalização do Quarto Termo Aditivo de Prazo do **Contrato nº 019/2017-DC/PMC**.

Encaminhamos em anexo:

Cópia do **Contrato nº 019/2017-DC/PMC** e **Extrato do Contrato**;

**ROSANE COSTA DE OLIVEIRA**  
Assessora Técnica da Sec. De Educação.